



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 64/2025 AO PLO Nº 144/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Propositura: PLO Nº 144/2025

Assunto: Denomina a Praça localizada no Jardim São José de Praça da Bíblia – Pastor Antenor Lourenço.

Autoria: Vereador José Nilson Viana

Relatoria: Vereador José Aparecido da Rocha

RELATÓRIO

Vistos...

O presente Projeto de Lei Ordinária nº 144/2025, de autoria do Vereador José Nilson Viana, tem como objetivo denominar a praça pública situada no Bairro Jardim São José, entre as ruas Daniel de Freitas (altura do nº 1426), Maria Geraldina da Mota, José Scarpin e Oscar de Carvalho, como “Praça da Bíblia – Pastor Antenor Lourenço”.

A proposta, apresentada em acolhimento ao pedido do Conselho de Ministros Evangélicos de Ibitinga (CMEI), busca homenagear o Pastor Antenor Lourenço, figura de reconhecida trajetória espiritual e social no município, como também se alinha à importância da Praça da Bíblia, local tradicional e reconhecido pela comunidade do Jardim São José, que já é um ponto de referência e celebração religiosa, tornando justa e simbólica a associação de seu nome à memória do Pastor Antenor Lourenço.

O presente projeto atende aos princípios legais e regimentais referentes à denominação de próprios públicos, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.174/2015, que estabelece critérios para concessão de nomes a logradouros públicos, observando a relevância histórica, cultural, religiosa ou social da pessoa homenageada.

A homenagem ao Pastor Antenor Lourenço é plenamente justificada, considerando sua longa trajetória de serviços prestados à comunidade ibitinguense e ao segmento religioso evangélico, sendo exemplo de liderança, fé, dedicação e compromisso com o bem comum.

Além de seu papel pastoral, sua atuação como ex-vereador e cidadão ilustre reforça a legitimidade do reconhecimento. A denominação proposta contribui para preservar a memória de uma figura que marcou positivamente a história espiritual e social do município, valorizando também a representatividade da comunidade evangélica local.

O projeto conta com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que atestou sua constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa.

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Diante do exposto, e considerando o mérito da homenagem prestada a uma personalidade que dedicou sua vida à fé, ao serviço comunitário e à história religiosa de Ibitinga, o Relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 144/2025, de autoria do Vereador José Nilson Viana, que denomina a praça localizada no Bairro Jardim São José de “Praça da Bíblia – Pastor Antenor Lourenço”.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros desta Comissão, aprovam e acolhem o relatório do Relator, e votam unanimemente favorável à propositura em comento.

Ibitinga, 06 de novembro de 2025.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código ADA3-BB7A-CF1B-53E6